Id:15190E3D9CF76A7E

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**
**NOTIFICANTE: Município de Picos – PI**
**NOTIFICADA: L. D. L. TURISMO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ 05.622.994/0001-00, com Sede na Av. Helvídeo Nunes, nº 600, Bairro Boa Sorte, Picos/PI, CEP 64.607.090.**

**Endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil e no Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2017.**

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS**

**A COMISSÃO PROCESSANTE,** instituída pelo Decreto nº 069/2026, de 09 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 8.987/1995, NOTIFICA a empresa **L. D. L. TURISMO E TRANSPORTES LTDA.**, na qualidade de concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano do Município de Picos/PI, para que apresentem suas **ALEGAÇÕES FINAIS**, em razão da conclusão da fase de instrução processual.

As alegações finais deverão conter toda a manifestação que as notificadas entendam pertinente acerca dos fatos apurados, das provas produzidas e dos documentos constantes dos autos, podendo suscitar questões de fato e de direito, bem como requerer as providências que reputarem cabíveis.

As manifestações deverão ser protocolizadas **no prazo de 05 (cinco) dias**, contado da ciência desta notificação, perante o órgão responsável pelo Processo Administrativo nº 03/2026, observadas as normas processuais aplicáveis.

Decorrido o prazo sem manifestação, o processo terá regular prosseguimento, com certificação da eventual ausência de apresentação de alegações finais, para posterior elaboração do relatório técnico conclusivo e encaminhamento dos autos à autoridade competente para julgamento, sem prejuízo dos efeitos da revelia administrativa, quando cabíveis.

Para conhecimento e cumprimento, expede-se o presente Termo de Notificação.

**Picos/PI, 16 de julho de 2026.**

JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA:49056573349 Assinado de forma digital por JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA:49056573349 Dados: 2026.07.16 18:42:27 -03'00'

**Josimar Paes Landim**

**Presidente da Comissão Processante**

Id:0B6227F30E316E28

PICOS PREFEITURA

**PORTARIA Nº 435/2026** **PICOS (PI), 17 DE JULHO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 022/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6362/2026 - CPL/PI, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA POR AEROLEVANTAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO, ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PICOS/PI."**

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, por meio da sua Secretaria Municipal de Finanças de Picos/PI, representada pelo Sr, **Júlio César de Moura Sousa** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora: **Emilly Cristina Maciel Campelo**, CPF nº 044.136.773-90, para fiscalizar a execução do **Contrato Concorrência nº 022/2026**, firmado com a empresa: **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 26.994.285/0001-17**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé**, CPF: nº 624.178.863-91, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO CESAR DE MOURA SOUSA:67532993353 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE MOURA SOUSA:67532993353 Dados: 2026.07.17 13:45:20 -03'00'

**Júlio César de Moura Sousa**
CPF: 675.487.933-53
Secretário Municipal de Finanças de Picos/PI
Portaria n. 010/2025

Id:07385789F5936C55

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

**EXTRATO TERMO DE ADITIVO 1 2026 AO CONTRATO Nº 147/2025**

**REF. PROC. Nº 120/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**
**BASE LEGAL:** Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitação e Contratos).

**OBJETO:** Contratação de Escritório de Advocacia para a *prestação de Serviços Advocatícios, Assessoria e Consultoria Jurídica: para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos, em especial as orientações e emissão de pareceres relacionados as licitações públicas, elaboração de minutas, bem como o acompanhamento e orientações ao controle interno do município de Aroazes – Pi, visando a Implementação, Sistematização e Gestão dos procedimentos de Licitação e de Fiscalização na execução de Contratos Administrativos do órgão em conformidade com a Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitação e Contratos)*.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AROAZES/ PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 27 De Fevereiro, 691 – Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.984/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL PORTELA DE CAERVALHO NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro. portador da cédula de identidade nº 3.600.833 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 075.715.753-03, residente e domiciliado na localidade Bom Jardim, Pi 225, KM 14 – zona rural de Aroazes -PI

**CONTRATADO:** ***LEAL & ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS"*** (CNPJ sob o nº 22.576.502/0001-06), com sede na Av. ininga, nº 1541, Fatima, CEP: 64.049-538 em Teresina – PI, por seu representante legal Francisco Teixeira Leal Junior, brasileiro, OAB nº 9457, CPF nº 037.255.903-46, residente e domiciliado no Conj. Mocambinho, Setor A Qd 29, casa 36, Bairro Mocambinho II, na cidade de Teresina-PI.

**ALTERAÇÕES:** Prorrogação do Contrato nº 147/2025 pelo período de 12(doze)meses, contado a partir de sua assinatura, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. E em comum acordo entre as partes. Ratificação: MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO Prefeito Municipal de de Aroazes – PI

.



Id:167C53B5FA816C1A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

**Ref. Proc. Nº 081/2026**

**Inexibilidade Nº 011/2026**

**Objeto:** contratação de Escritório para *prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria em gestão pública com enfoque da educação pública municipal, de acordo com detalhamento descrito na proposta, parte integrante do processo, em conformidade com a Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitação e Contratos)*

Nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021, e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da referida Lei, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação e no que mais consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2026, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO do Empresa "J.A.DO VALE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL – SUPERA CONSULTORIA, CNPJ nº29.286.159/0001-04, cujo Representante Legal o Sr. Jurandi Assunção do Vale, CPF Nº 791.824.453-20, estabelecido na Rua Senador Cândido Ferraz,. 1250 Joquei, - Ed. The Office Tower – sala 1804 – 19º pavimento CEP 64.049-250 em Teresina - Pi, ao custo total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia desta AUTORIZAÇÃO.

Aroazes – PI, 17 de Julho de 2026.

**MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO**
**PREFEITO**